

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

Unidades Auditada: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
(órgão respondente Ouvidoria)

Exercício 2023

**Unidade de Auditoria Interna Governamental da Universidade
Federal do Sul e Sudeste do Pará (Audin/Unifesspa)**

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

Órgão: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

**Unidade Auditada: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
(órgão respondente Ouvidoria)**

Município/UF: Marabá/PA

Relatório Final de Auditoria: 02/2023

Missão

Contribuir para o fortalecimento dos controles internos na Unifesspa, assessorando a Alta Administração e o CONSUN, agregando valor às práticas administrativas, cooperando para a aplicação regular dos recursos públicos, por meio da adoção de uma abordagem independente, sistemática, objetiva e baseada em riscos.

Avaliação

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

O trabalho realizado consistiu na Avaliação do cumprimento da Lei de Acesso à Informação e da Implementação do Plano de Dados Abertos da Unifesspa. Teve como escopo avaliar o cumprimento, pela Unifesspa, dos requisitos de Transparência Ativa e Transparência Passiva previstos na Lei 12.527/2011, conhecida por Lei de Acesso à Informação (LAI), do Decreto federal 7.724/2012 e em outros normativos que criam para os órgãos federais obrigação de divulgar informações de interesse da sociedade.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

Ação prevista no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023, aprovado pela Resolução/Consun/Unifesspa nº 67, de 25 de janeiro de 2023.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

A presente auditoria teve como objetivo avaliar o grau de cumprimento das normas e dos princípios referentes à Lei e Acesso à Informação e da Implementação do Plano de Dados Abertos da Unifesspa (item 3.3 do Plano Anual de Auditoria Interna da Unifesspa (PAINT 2023)). Verificou-se, que há fragilidades: *na coordenação, organização e centralização das informações e no tocante à acessibilidade; fragilidades na gestão de riscos dos processos; fragilidades nos controles internos instituídos e na execução da governança; falta de requisitos necessários à verificação de primariedade, integridade, autenticidade e atualização das informações.* O que evidencia necessidade de aprimoramento do gestão de riscos, dos controles internos e, conseqüentemente, da governança na Unifesspa e o cumprimento da LAI e demais normativos referentes à Transparência Ativa e Passiva. Trata-se de avaliação das fragilidades e desconformidades verificadas. Após a manifestação da Unidade, são encaminhadas as recomendações pertinentes às questões de auditoria levantadas.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Unifesspa	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Paint	Plano de Atividades de Auditoria
Consun	Conselho Superior Universitário
TCU	Tribunal de Contas da União
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
LAI	Lei de Acesso à Informação
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
PDA	Plano de Dados Abertos
PCD	Pessoa com Deficiência

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	8
1.1	UNIDADE AUDITADA.....	8
1.2	OBJETO AUDITADO	8
1.3	REFERENCIAL NORMATIVO.....	8
1.4	ESCOPO.....	8
1.5	ORIGEM E JUSTIFICATIVA DO TRABALHO.....	8
1.6	OBJETIVO E QUESTÕES DE AUDITORIA.....	9
1.7	METODOLOGIA.....	10
1.8	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	10
2	RESULTADOS DOS EXAMES.....	12
2.1	PRINCIPAIS CAUSAS E EFEITOS IDENTIFICADOS – ANÁLISE	12
2.2	AVALIAÇÃO DE AUDITORIA – ACHADOS/CONSTATAÇÕES.....	13
	CONCLUSÃO(Recomendações).....	27

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA
Telefone: 994) 2101 59 25 – e-mail: audin@unifesspa.edu.br

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA N° 002/2023

ÁREA: TRANSPARÊNCIA

SUBÁREA: Avaliação do cumprimento da Lei de Acesso à Informação e da Implementação do Plano de Dados Abertos da Unifesspa

Relatório Final dos trabalhos de Auditoria Interna, realizados na Unifesspa, em conformidade com o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna - PAINT - ano 2023, e com a Ordem de Serviço n° 002/2023/AUDIN/UNIFESSPA, de 03/11/2023 -

EQUIPE DE TRABALHO:

Cassilano Ferreira da Cruz
José de Arimateia Brandão Silva

PERÍODO DA ANÁLISE:
Novembro/2023 a Março de 2024.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Unidade Auditada

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa.

1.2 Objeto Auditado

Avaliação do cumprimento da Lei de Acesso à Informação e da Implementação do Plano de Dados Abertos da Unifesspa.

1.3 Referencial Normativo

Dentre as principais normas utilizadas no presente trabalho, destacam-se:, Constituição Federal de 1988, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Decreto 7724, de 16 de maio de 2012; Decreto Presidencial no 6.666, de 27 de novembro de 2008; Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, Decreto n.º 8.777, de 11 de maio de 2016, Decreto nº 9.903, de 08 de julho de 2019, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Art. 48, Portaria nº 1619/2022/Reitoria de 10 de novembro de 2022, Plano de Dados Abertos - PDA, Julho/2023 à Julho/2025.

1.4 Escopo

1.5 Origem e Justificativa do Trabalhos

Avaliar o cumprimento, pela Unifesspa, dos requisitos de Transparência Ativa e Transparência Passiva previstos na Lei 12.527/2011, conhecida por Lei de Acesso à Informação (LAI), do Decreto federal 7.724/2012 e em outros normativos que criam para os órgãos federais obrigação de divulgar informações de interesse da sociedade. Essa verificação busca avaliar em que medida os endereços eletrônicos, informações e dados abertos desta universidade estão em conformidade com a legislação pertinente (*compliance*).

A razão que justifica esta auditoria se deu para atender ao item 3.3 do Plano Anual de Auditoria Interna da Unifesspa (PAINT 2023), qual seja: *Avaliar o cumprimento do atendimento da Lei e Acesso à Informação e da Implementação do Plano de Dados Abertos da Unifesspa*. O assunto é abordado também pelo Plano de Dados Abertos da Unifesspa (2023/2025), que tem como objetivos:

- Promover a abertura de Dados da Unifesspa, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficácia visando ao aumento da disseminação de dados em formato aberto para a sociedade;

- Estimular a participação social, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a melhorar o suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.

Vale destacar que são ressalvados dados cujo sigilo seja necessário à segurança da sociedade e do Estado, nos termos da lei em vigor.

Cabe salientar, a necessidade de mensurar e avaliar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, datada de 2011, considerada de fundamental importância para a transparência nos Órgãos, bem como ao monitoramento da implementação do Plano de Dados Abertos pela Unifesspa, iniciado em meados de 2018, que está em sua terceira edição, no exercício 2023/2025.

1.6 Objetivo e Questões de Auditoria

A presente auditoria teve por objetivo mensurar e avaliar como está sendo cumprida a Lei de Acesso à Informação, a partir de observações e análises documentais acerca da implementação do Plano de Dados Abertos na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

A partir do objetivo do trabalho e a fim de avaliar o cumprimento da LAI e a execução do Plano de Dados abertos na Unifesspa, formularam-se as seguintes questões adiante indicadas:

Questão 1: As informações acerca das ações de cumprimento da legislação pertinente ao atendimento da Lei de Acesso à Informação e do Plano de Dados Abertos da Unifesspa estão sendo divulgadas em sua plenitude?

Questão 2: As informações são disponibilizadas de forma a permitir fácil extração, pesquisa, análise e acompanhamento da gestão de riscos na Unifesspa?

Questão 3: A Unifesspa dispõe de mecanismos e recursos para assegurar o cumprimento do atendimento à Lei de Acesso à Informação e implementação do Plano de Dados Abertos?

Questão 4: As informações são atualizadas tempestivamente?

1.7 Metodologia

A avaliação foi conduzida por meio de questionário, revisão documental, análise de indicadores de desempenho e entrevistas com membros da administração responsáveis pela implementação da LAI e do Plano de Dados Abertos. Foram considerados os seguintes aspectos:

- Cumprimento dos prazos de resposta a pedidos de informação;
- Disponibilidade e acessibilidade das informações nos portais de transparência;
- Implementação das medidas previstas no Plano de Dados Abertos;
- Adoção de boas práticas para promover a transparência e acesso à informação.

1.8 Considerações Iniciais

Trata-se da avaliação do cumprimento dos requisitos de Transparência Ativa na Lei de Acesso à Informação (LAI) pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.

Considerando, o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação – LAI.

Considerando que a LAI representa um avanço fundamental em se tratando de transparência pública e controle social, visto que seus institutos objetivam a tutela do direito público subjetivo dos cidadãos à informações corretas, íntegras, precisas e claras, de interesse da coletividade.

Nesse sentido e, com a finalidade de robustecer o conteúdo da LAI, a análise do Plano de Dados Abertos da Unifesspa, que encontra-se na terceira edição no âmbito desta Universidade, instrumentaliza aos cidadãos para avaliar as ações executadas por esta Instituição de Ensino – IFE, sobretudo, concernente ao exame de diversos aspectos relativos à divulgação de parcerias, contratos, projetos de pesquisa e disponibilidade dos dados em formato acessível à sociedade.

Para tanto, verificou-se os seguintes aspectos, a partir das questões indicadas acima, se:

- Há efetiva disponibilidade de Informações?
- A Unifesspa disponibiliza de forma proativa informações sobre sua estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, programas, projetos, ações, licitações, contratos, convênios, despesas, entre outros dados relevantes?
- As informações referidas acima são facilmente acessíveis ao público, preferencialmente por meio de seu website oficial?

Os questionamentos acima, foram organizados em eixos de avaliação, abaixo descritos:

- **Atualização das Informações:** Verificar se que as informações disponibilizadas estão atualizadas e são revisadas periodicamente para garantir sua relevância e precisão.
- **Formato Acessível:** Investigar se as informações estão disponíveis em formatos acessíveis, que permitam a compreensão da sociedade. Incluindo-se as análise sobre a superação de barreiras das pessoas com deficiências, com acessibilidade para diversos tipos de leitores e vários formatos digitais, conforme os perfis de leitores.
- **Plano de Dados Abertos:** Verificar se o Plano de Dados Abertos da Unifesspa está em conformidade com a legislação pertinente (*Compliance*) e se os dados estão disponibilizados de forma aberta, quais são os formatos utilizados, os responsáveis pela gestão dos dados, entre outras informações relevantes.
- **Canais de Acesso à Informação:** Indagar se a Unifesspa possui canal(is) de comunicação(ões) para que o público solicitar informações adicionais que estejam disponíveis de forma proativa. E, se esses canais seguem os procedimentos estabelecidos pela LAI para o tratamento das solicitações.

- **Respeito à Privacidade e Segurança da Informação:** Identificar se a divulgação de informações não infrinja a privacidade de indivíduos nem comprometa a segurança de dados sensíveis.

Preliminarmente, no presente trabalho foi expedida a S.A. Prévia 02/2023, data da de 03/11/2023.

A partir das respostas obtidas, em comparação com as verificações nos sites oficiais da Unifesspa e análise documental, a equipe da Auditoria Interna, consolidou as seguintes conclusões:

2. RESULTADOS DOS EXAMES

2.1 Principal(is) causa(s) e efeito(s) identificados – Análise

Dentre as principais causas para os problemas apontados, conclui-se que a mais relevante seja:

- Falta de publicação centralizada e coordenada de informações das ações exercidas pelas unidades e subunidades da Unifesspa, o que dificulta as consultas, visto que o público deve acessar diversos sites para adquirir informações, por vezes correlatas.

Dentre as principais consequências para os problemas apontados, conclui-se que a mais relevante seja:

- Prejuízo à Transparência Ativa em decorrência de fragilidades no acesso à informações públicas.

Foi aplicado questionário à Unidade, que designou a Ouvidoria Interna da Unifesspa, para subsidiar as respostas do objeto desta auditoria, conforme adiante se insere:

2.2 Avaliação de Auditoria – Achados/Constatações

QUESTIONAMENTO	Resposta da Unidade	Avaliação Audin: A. ATENDIDA B. ATENDIDA PARCIALM ENTE C. NÃO ATENDIDA	AVALIAÇÃO - Audin/Unifesspa (Fundamentação)
1)Existe na Unifesspa, autoridade designada pelo Reitor para assegurar o que preceitua o Art. 40, LAI (Lei nº 12.527, de 2011), combinado com o Art. 5º § 4º do Decreto nº 8.777/16?	Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/202 3-11 - #ordem 13	ATENDIDA	Em consulta à Portaria nº 1.619/2022/Reitoria e Portaria nº 1203/2022-Unifesspa, respectivamente, que designa Comissão de Elaboração de Plano de Dados Abertos da Unifesspa, biênio 2023- 2025 e a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI, nas quais outorga-se atribuições à titular da Ouvidoria/Unifesspa, sobretudo, referentes às obrigações descritas no Art. 40, da Lei nº 12.527, de 2011 c/c o Art. 5º § 4º do Decreto nº 8.777/16. Destarte, diante das evidências documentais listadas, esta Audin avalia o presente item como atendido.
2)Existe na Unifesspa, mecanismos de orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso às informações disponibilizadas, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada?(Art. 7º, I, LAI)	Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/202 3-11 - #ordem 13	ATENDIDA PARCIALMENTE	Considerando a resposta da Ouvidoria, o acesso à informação pode ser obtido através do link: https://ouvidoria.unifesspa.edu.br onde podem ser encontradas informações por meio do sistema Fala.Br. No entanto, a unidade não soube informar se outros setores da Unifesspa dispõem dos mesmos recursos e orientações. O objeto do questionamento refere-se à divulgação clara dos locais exatos onde um consulente pode obter as informações, bem como os procedimentos para obtenção das informações, ou seja, verificar se existem orientações institucionalizadas em diversos setores, sobre como obter determinadas informações. Não obstante, seja informado pela Unidade, práticas de difusão de informações (<i>enviam folders por e-mail e fixam cartazes em lugares com visão estratégica na Instituição, como paredes, portas, elevadores, dentre outros</i>),

		<p>verifica-se a necessidade de atualização dos sites, bem como, organicidade e coordenação na estruturação das orientações sobre os acessos, para evitar informações dispersas, fragmentadas, desnecessárias e sem assertividade para o consulente. O tempo de resposta vincula-se à facilitação de localização do canal adequado, esse elemento, liga-se à Transparência Ativa realmente efetiva, o que demanda organização das informações, de forma a centralizar e coordená-las, a fim de que seja realizada filtragem de dados, com base na classificação de relevância e abrangência dos destinatários.</p> <p>Constatação: Fragilidades nos mecanismos de coordenação sobre os procedimentos para a consecução de acesso às informações disponibilizadas, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada.</p> <p>Boa Prática observada pela Gestão: A Gestão demonstra interesse em alcançar a Transparência Ativa efetiva, as medidas apresentadas são relevantes para facilitar o acesso público à informação, contudo, muitas informações não significam necessariamente informações organizadas, direcionadas e, tampouco, clareza sobre os locais adequados de acesso.</p> <p>Boa Prática (TCU)¹: Segundo o Tribunal de Contas da União, ao analisar Governança de TI, cuja similiaridade e pertinência temática com o objeto da presente auditoria é evidente, alguns elementos devem ser considerados, tais como: Alinhamento Estratégico (alinha as entregas com os objetivos da</p>
--	--	---

¹ <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governanca-de-ti/>, acesso 13.03.2024, às 14h24.

			<p>organização), Entrega de Valor (verifica a efetividade dos benefícios para a organização), Gestão de Riscos (avaliar os riscos e oportunidades, a fim de mitigar os primeiros em nível tolerável – apetite à risco), Gestão de Recursos (os recursos humanos e materiais promovem benefícios à entidade) e Mensuração de Desempenho (leia-se, não só econômicos).</p> <p>Uma boa prática de Governança a ser observada é a sistematização, organização e coordenação de métodos de gerenciamento de informações, à critério da Gestão.</p>
<p>3) Existe na Unifesspa, informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não em arquivos públicos? (Art. 7º, II, LAI)</p>	<p>Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/2023-11 - #ordem 13</p>	<p>ATENDIDA PARCIALMENTE</p>	<p>De acordo com a Unidade auditada, existem registros no acervo da Ouvidoria e demais sites institucionais, porém, nem todas as informações relevantes, decorrentes de solicitação, estão publicadas nos sites da Unifesspa. Em análise à resposta encaminhada à Audin, depreende-se, pelas evidências e papéis de trabalhos coletados, que inexistente prática institucionalizada de publicação nos sites da Unifesspa, de todas as informações relevantes e de interesse da sociedade. Em razão das limitações materiais, não foram identificadas com precisão razoável que tipo e quais seriam as lacunas informacionais citadas na resposta, contudo, é razoável concluir, que este quesito carece de aprimoramento pela gestão.</p> <p>Constatação: Fragilidades na divulgação integral das informações contidas em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não em arquivos públicos.</p>
<p>4) Existe na Unifesspa, informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus</p>	<p>Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/2023-11 - #ordem 13</p>	<p>ATENDIDA</p>	<p>Conforme declaração da Unidade nos: <i>“sites das Unidades da Unifesspa existem várias informações já publicadas nos Relatórios Anuais de Atividades das respectivas Unidades, produzidas ou custodiadas por</i></p>

<p>órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado? (Art. 7º, III, LAI)</p>			<p><i>pessoa física ou entidade privada.</i>” Após verificar a informação trazida, diante das avaliações obtidas pela Audin restou atendida a presente questão.</p>
<p>5) As informações disponibilizadas pela Unifesspa são primárias, íntegras, autênticas e atualizadas? (Art. 4º, VII à IX da Lei n. 12.527, de 2011)</p>	<p>Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/202 3-11 - #ordem 13</p>	<p>NÃO ATENDIDA</p>	<p>Considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 2011, Art. 4º, VII à IX, são atributos da informação, conceitualmente:</p> <p><i>VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;</i></p> <p><i>VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;</i></p> <p><i>IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.</i></p> <p>Logo, em observância aos requisitos listados acima e citados na resposta da unidade, verifica-se fragilidade acentuada na atuação da unidade responsável, conforme descrito em sua resposta, decorrentes de insuficiência de pessoal para realização das conferências e verificações devidas, a fim de validar os requisitos necessários à qualificação das informações, garantindo-se que sejam: primárias, íntegras, autênticas e atualizadas.</p> <p>Assim, constata-se desconformidades significativas neste quesito, a serem superados pela gestão.</p> <p>Constatação: Falta de verificação da primariedade, integralidade, autenticidade e atualização das informações.</p>

<p>06) A Unifesspa disponibiliza informações sobre atividades exercidas por suas unidades e subunidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços? (Art.5º, XXXIII, Art. 37, II, § 3º e Art. 216, § 2º, todos da Constituição Federal em combinação com Art. 7º, V da LAI)</p>	<p>Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/2023-11 - #ordem 13</p>	<p>ATENDIDA PARCIALMENTE</p>	<p>De acordo com a Unidade auditada as informações são disponibilizadas de forma dispersa ou em sites diversos, se for considerar todas as informações da Unifesspa, visto que cada unidade dispõe de um site para publicação das suas informações. Como exemplos podemos citar: https://ouvidoria.unifesspa.edu.br/relat%C3%B3rio-de-transpar%C3%Aancia.html ou https://ouvidoria.unifesspa.edu.br/imagens/Documentos/TRANSPARENCIA/RELATRI O TRANSPARÊNCIA 2022.pdf</p> <p>No site da Unifesspa, no Menu “ACESSO À INFORMAÇÃO”, podem ser acessados os itens do rol da Transparência Ativa (TA)</p> <p>E no Painel Lei de Acesso à Informação, da Controladoria Geral da União, cujo <i>link</i> segue abaixo, é possível verificar o cumprimento desses itens por parte da Unifesspa.</p> <p>https://centralpaineis.cqu.gov.br/visualizar/lai</p> <p>Considerando as avaliações e testes de auditoria realizados, observa-se que alguns sites são alimentados com muitas informações, seguindo protocolo mais amplo de transparência, enquanto outros, apresentam informações segmentadas e particularizadas, sem hierarquia de relevância.</p> <p>Constatação: Fragilidades na publicação centralizada das informações de ações e dados das unidades.</p>
<p>07) São disponibilizadas pela Unifesspa, informações pertinentes à administração do patrimônio público, utilização de recursos</p>	<p>Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/2023-11 - #ordem 13</p>	<p>ATENDIDA</p>	<p>As informações sobre patrimônio, licitação e contratos administrativos podem ser acessadas no site: https://proad.unifesspa.edu.br/. As informações sobre a utilização dos recursos públicos podem ser encontradas no site da Secretaria</p>

<p>públicos, licitação e contratos administrativos? (Art.5º, XXXIII, Art. 37, II, § 3º e Art. 216, § 2º, todos da Constituição Federal em combinação com Art. 7º, VI da LAI)</p>			<p>de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, qual seja: https://seplan.unifesspa.edu.br/</p> <p>Boa Prática observada pela Gestão:</p> <p>A Gestão demonstrou a publicização das informações pertinentes à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação e contratos administrativos. Ao consultar os sites referidos identificou-se, padrão razoável de inserção de dados, incluindo-se modelos de documentos, instruções e repositório informativo, o que evidencia boa prática por parte de Governança.</p>
<p>08) São disponibilizados pela Unifesspa informações referentes à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos, bem como, ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores? (Art.5º, XXXIII, Art. 37, II, § 3º e Art. 216, § 2º, todos da Constituição Federal em combinação com Art. 7º, VII, “b” da LAI)</p>	<p>Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/2023-11 - #ordem 13</p>	<p>ATENDIDA</p>	<p>A Unidade auditada informou o site da seplan para acesso: https://seplan.unifesspa.edu.br/, para informações sobre acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas e site da Auditoria Interna da Unifesspa (https://audin.unifesspa.edu.br/), para as informações sobre resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, além de outros Relatórios Anuais de Atividades, da Seplan, Proad, Progep, Proeg, Proex e Propit.</p> <p>Após verificação dos sítios eletrônicos, constatou-se a disponibilização das informações requeridas.</p>
<p>09) Quando não é autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é</p>	<p>Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/2023-11 - #ordem 13</p>	<p>ATENDIDA</p>	<p>A Ouvidoria apresentou <i>prints</i> e informações que evidenciam o cumprimento deste item, ou seja, “Unidade de Ouvidoria explica que as informações não foram de</p>

<p>assegurado o acesso ao demandante, à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo? (Art.5º, XXXIII, Art. 37, II, § 3º e Art. 216, § 2º, todos da Constituição Federal em combinação com Art. 7º, §2º da LAI)</p>			<p><i>forma completa porque parte delas são sigilosas”.</i></p> <p>Vale destacar que a regra nas informações custodiadas pelos órgãos públicos é a publicidade, sendo o sigilo a exceção.</p> <p>Não obstante, a própria norma excepciona casos de informações que devem ser protegidas pelo sigilo. Nestes casos, apesar da proteção legal, a entidade obriga-se a fornecer as informações solicitadas que não tenham caráter sigiloso.</p> <p>Assim, constata-se o atendimento do presente item, visto que é assegurado à parte demandante acesso às informações não sigilosas.</p>
<p>10) Em caso de extravio da informação solicitada, é assegurado ao interessado, requerer à autoridade competente a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação? (Art.5º, XXXIII, Art. 37, II, § 3º e Art. 216, § 2º, todos da Constituição Federal em combinação com Art. 7º, §5º da LAI)</p>	<p>Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/2023-11 - #ordem 13</p>	<p>ATENDIDA PARCIALMENTE</p>	<p>De acordo com a Ouvidoria, não existem antecedentes de situação análoga à essa na Unidade, mas, diante da eventualidade de uma ocorrência, todas as providências legais serão tomadas, junto à Divisão de Processos Disciplinares da Unifesspa.</p> <p>Evidentemente que a Audin pauta suas análises em evidências, quando constata uma lacuna na evidência, não pode concluir que o risco inexista.</p> <p>Tendo como preceito a verificação dos controles internos e análise de riscos, carece de exposição, pela Unidade, quais medidas para mitigar a ocorrência de eventuais extravios documentais/informacionais. Em muitos casos o controle preventivo é visto como mais efetivo que o repressivo.</p> <p>Constatação: Fragilidades nos controles internos acerca de medidas preventivas sobre gestão de riscos em extravios de informações e/ou documentos.</p>
<p>11) Existe divulgação pela Unifesspa, independente de requerimento em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de</p>	<p>Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/2023-11 - #ordem 13</p>	<p>ATENDIDA</p>	<p>De acordo com a documentação apresentada pela Unidade auditada, restou evidenciado o cumprimento do presente item, por meio dos seguintes links: https://ouvidoria.unifesspa.edu.br/images/Documentos/TRANSPAR</p>

informações de interesse coletivo ou geral produzido ou custodiado pela entidade, que contemplem os requisitos do § 1º do art. 8º, da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)?			<u>ENCIA/RELATRIO_TRANSPARENENCIA_2022.pdf</u> e http://paineis.cqu.gov.br/lai/index.htm , além de afixação de folders, cartazes, etc. Nas dependências da Unifesspa.
12) As informações são divulgadas por todos os meios de que a Unifesspa dispõe, bem como em seu sítio oficial? (Art.5º, XXXIII, Art. 37, II, § 3º e Art. 216, § 2º, todos da Constituição Federal em combinação com Art. 8º, §2º da LAI)	Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/2023-11 - #ordem 13	ATENDIDA	A Unidade informou que pe realizada atualização diária do site oficial, bem como, e-mails, folders, cartazes distribuídos no âmbito da Unifesspa. A Audin, em virtude do trânsito dos servidores desta UAIG e pela verificação constante de sites da entidade, costata o cumprimento do presente item.
13) Os sítios onde são disponibilizadas informações, contêm ferramentas de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão? (Art. 8º, §3º, I da LAI em combinação com Art. 3º, V, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015)	Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/2023-11 - #ordem 13	ATENDIDA PARCIALMENTE	Não obstante a afirmação da Unidade de que o presente item está plenamente cumprido, verifica-se a necessidade de aprimoramento neste sentido. É imprescindível o tratamento dos dados antes da publicização, priorizando-se a acessibilidade no formato dessas informações, bem como, se o cidadão médio pode interpretar corretamente o conteúdo publicado, privilegiando-se o acesso à informação objetiva, transparente, clara, de forma sistematizada, inclusiva e em linguagem fácil (Art. 3º, V, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Constatação: Fragilidades na difusão das informações de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.
14) Os sítios onde são disponibilizadas as informações, possibilitam a gravação	Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/2023-11 - #ordem 13	ATENDIDA	Ao verificar os sites eletrônicos indicados pela Unidade, constata-se o atendimento deste item, visto que estes possibilitam a gravação

<p>de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações? (Art.5º, XXXIII, Art. 37, II, § 3º e Art. 216, § 2º, todos da Constituição Federal em combinação com Art. 8º, §3º, II da LAI)</p>			<p>de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.</p>
<p>15) Os sítios onde são disponibilizadas as informações, possibilitam o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina? (Art.5º, XXXIII, Art. 37, II, § 3º e Art. 216, § 2º, todos da Constituição Federal em combinação com Art. 8º, §3º, III da LAI)</p>	<p>Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/2023-11 - #ordem 13</p>	<p>ATENDIDA</p>	<p>Em consulta ao site: https://www.gov.br/ibict/pt-br/assuntos/informacao-para-o-governo/sistema-de-dados-de-governo-ckan#:~:text=A%20plataforma%20atende%20a%20um,recolhem%20e%20sistemizam%20essas%20informa%C3%A7%C3%B5es, no dia 13.03.2024, às 12h09, verificou-se que o CKAN: “O CKAN é uma ferramenta livre para criação de repositórios de dados abertos mantida pela Open Knowledge Foundation, uma rede colaborativa sem fins lucrativos promotora do conhecimento livre com forte atuação no Brasil. De código aberto, o software funciona como um sistema de gerenciamento de dados que alimenta hubs e portais. A plataforma atende a um público que abrange desenvolvedores, jornalistas, pesquisadores, ONGs, ou qualquer interessado no tema. Ele é usado por governos nacionais e locais, instituições de pesquisa e outras organizações que recolhem e sistematizam essas informações.” Portanto, a ferramenta utilizada pela Unidade é reconhecidamente idônea para possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina.</p>
<p>16) Os sítios onde são disponibilizadas as informações divulgam</p>	<p>Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/2023-11 - #ordem 13</p>	<p>ATENDIDA PARCIALMENTE</p>	<p>O atendimento parcial dá-se pela necessidade de aprimoramento do item, sobretudo, pela difusão de</p>

em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação? (Art.5º, XXXIII, Art. 37, II, § 3º e Art. 216, § 2º, todos da Constituição Federal em combinação com Art. 8º, §3º, IV da LAI)	3-11 - #ordem 13		informações detalhadaa acerca dos formatos utilizados para estruturação da informação, de formar a ampliar a prática para a totalidade das subunidades. Além disso, faltou detalhar quais são os formatos utilizados para estruturação da informação. Constatação: Fragilidades na difusão à totalidade das subunidades de práticas relativas à estruturação das informações.
17) Os sítios onde são disponibilizadas as informações garantem a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso? (Art.6º, II e III, Art. 8º, §3º, V da LAI - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)	Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/202 3-11 - #ordem 13	ATENDIDA PARCIALMENTE	A informação da Unidade não foi plenamente evidenciada sobre os métodos que assegurem a autenticidade e integridade das informações, no tocante ao cumprimento do Art. 6º, II e III da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Constatação: Fragilidades na identificação dos métodos de aseguração da autenticidade e integridade da informação.
18)Os sítios onde são disponibilizadas as informações mantêm atualizadas as informações disponíveis para acesso? (Art.7º, V e Art. 8º, §3º, VI, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)	Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/202 3-11 - #ordem 13	ATENDIDA	Considerando as informações e documentos apresentados pela Unidade, sobretudo, a identificação de atualização diária dos sítios eletrônicos, esta Audin avalia como atendido o presente item.
19) Os sítios onde são disponibilizadas as informações indicam local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, como órgão ou entidade detentora do sítio? (Art.5º, XXXIII, Art. 37, II, § 3º e Art. 216, § 2º, todos da Constituição Federal em combinação com Art. 8º, §3º, VII da LAI)	Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/202 3-11 - #ordem 13	ATENDIDA PARCIALMENTE	Observa-se que o questionamento foi parcialmente atendido, visto que não restou comprovado que a prática é institucionalizada pela Unidade. A informação apresentada foi respondida no âmbito setorizado, a questão, porém, busca verificar, para além de uma dúvida razoável, se a atitude é praticada amplamente no sites da entidade. Constatação: Fragilidades na difusão de práticas administrativas em âmbito institucionalizado.
20) Os sítios onde são disponibilizadas as	Manifestação anexa Processo n.º	ATENDIDA PARCIALMENTE	Após testes de auditoria, que são: busca ativa no site, simulação de

informações, adotam as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência? (Art. 5º, XXXIII, Art. 37, II, § 3º e Art. 216, § 2º, todos da Constituição Federal; Art. 8º, §3º, VIII, LAI e em combinação com Art. 17 e 63, da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015)	23479.022311/2023-11 - #ordem 13		consulta, considerando-se as barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência, esta Audin verificou que existe o Vlibras, o qual permite acesso à tela do site da Unidade, amplamente utilizado pelo Governo Federal, cujas funcionalidades visam atender pessoas com deficiência auditiva, todavia, não foram identificadas ferramentas para pessoas com deficiência visual. Por este motivo, avalia-se pelo atendimento parcial do item. Constatação: Fragilidades nos instrumentos de acessibilidade com leitores de telas que atendam às pessoas com deficiência visual.
21) Existe o Serviço de Informação ao Cidadão instalado em unidade física identificada, de fácil acesso e aberta ao público na Unifesspa? (Art.5º, XXXIII, Art. 37, II, § 3º e Art. 216, § 2º, todos da Constituição Federal de 1988 em combinação com Art. 9º, <i>caput</i> , LAI)	Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/2023-11 - #ordem 13	ATENDIDA	Em análise à informação trazida pela Unidade, verifica-se o cumprimento do presente item, visto que existe o Serviço de Informação ao Cidadão instalado em unidade física identificada, de fácil acesso e aberta ao público na Unifesspa de forma presencial, dentro da Ouvidoria/Unifesspa, telefone (94) 2101-7169, E-mail: sic@unifesspa.edu.br
22) Existe na Unifesspa, inventários e catálogos corporativos de dados, de forma a atender o que preconiza o Art. 5º, inciso I, § 2º do Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016?	Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/2023-11 - #ordem 13	ATENDIDA	Em cotejo ao Plano de Dados Abertos – PDA, versão 2023-2025, p.18/19, que trata do tópico “5.2 Processo de abertura dos dados”, nos itens 6, “b” e “c” e 8, da necessidade de capacitação dos responsáveis para datalogação dos dados abertos e publicização dos dados catalogados da Unifesspa, ou seja, os comandos acima buscam atender ao presente questionamento, considerando que o documento encontra-se aprovado e em execução, esta Audin avalia o item como cumprido.
23) Existe na Unifesspa, mecanismos transparentes de priorização na abertura de bases de dados, obedecendo os	Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/2023-11 - #ordem 13	ATENDIDA	Em cotejo ao Plano de Dados Abertos – PDA, versão 2023-2025, na p.14, no tópico “2.3 Objetivos específicos”, alínea “a”, consta a identificação de prioridades e disponibilização de dados em formatos abertos de

critérios estabelecidos pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA, que considere o potencial de utilização e reutilização dos dados tanto pelo Governo quanto pela sociedade civil? (Art. 5º, §2º, II do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016).			maneira progressiva e sustentável, além disso, na p.15, que trata do tópico “4. Definição dos dados a serem abertos”, no item 1, relativo à priorização dos dados considerados mais relevantes para a sociedade, ou seja, os comandos acima buscam atender ao presente questionamento, considerando que o documento encontra-se aprovado e em execução, esta Audin avalia o item como cumprido.
24) Existe na Unifesspa cronograma relacionado à procedimentos de abertura das bases de dados, sua atualização e sua melhoria? (Art. 3º, I a V, Art. 4º do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016).	Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/2023-11 - #ordem 13	ATENDIDA	Em cotejo ao Plano de Dados Abertos – PDA, versão 2023-2025, consta na p. 23, o “Quadro 3. Cronograma de ações para abertura de bases.”, o quadro referido busca atender ao presente questionamento, considerando que o documento encontra-se aprovado e em execução, esta Audin avalia o item como cumprido.
25) Existe na Unifesspa especificação clara sobre os papéis e responsabilidades das unidades do órgão ou entidade da administração pública federal relacionados com a publicação, a atualização, a evolução e a manutenção das bases de dados? (Art. 5º, §2º, IV do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016).	Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/2023-11 - #ordem 13	ATENDIDA	Em cotejo ao Plano de Dados Abertos – PDA, versão 2023-2025, consta na p. 17, tópico que trata “4.2 Proteção de dados pessoais”, encontra-se registrado o seguinte: “ <i>A partir dessa noção, neste PDA, cada conjunto de dados está associado a uma área responsável, devidamente formalizada através de portaria interna assinada e publicada pela chefia imediata, sendo assim parte de suas atribuições, a responsabilidade de autorizar o uso e avaliar a eventual necessidade de controle de acesso às informações da base, com especial atenção àquelas de cunho pessoal.</i> ” A previsão normativa busca atender ao presente questionamento, considerando que o documento encontra-se aprovado e em execução, esta Audin avalia o item como cumprido.
26) Existe na Unifesspa processos para o engajamento de cidadãos, com o objetivo de facilitar e priorizar a abertura dados, esclarecer dúvidas de interpretação na	Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/2023-11 - #ordem 13	ATENDIDA	Em análise à resposta da Unidade constata-se fragilidades no cumprimento do presente item, visto que as ações objetivam o engajamento de cidadãos, porém, a atitude da Unidade apresenta-se setorializada e limitada. Constatação: Fragilidades na

utilização e corrigir problemas nos dados já disponibilizados? (Art. 5º, §2º, V do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016).			realização de ações de orientações para engajamento dos cidadãos.
27) Existe na Unifesspa, normas complementares para a promoção, o fomento e o uso eficiente e efetivo das bases de dados pela sociedade e pelo Governo?, (Art. 5º, § 3º do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016).	Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/202 3-11 - #ordem 13	ATENDIDA PARCIALMENTE	Em análise ao Plano de Dados Abertos – PDA, versão 2023-2025, verifica-se que é norma interna que poderá requerer regulamentações práticas complementares para aplicação. Considerando a existência e vigência do PDA, bem como, possibilidade de edição de normas complementares para elucidar o conteúdo do Plano de Danos Abertos, esta Audin avalia o atendimento parcial da presente questão. Constatação: Fragilidades na aplicação prática do PDA pela ausência regulamentações internas complementares.
28) São disponibilizados no sítios e demais meios de comunicação da Unifesspa, informações sobre a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público? (Art. 7º, §3º, I, Decreto nº 7.724, de 11 de maio de 2012)	Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/202 3-11 - #ordem 13	ATENDIDA	Em análise à resposta apresentada pela Unidade, bem como, pelas verificações desta Audin, consta nos sítios da Unifesspa informações sobre a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público, como se constata nos exemplos apresentados pela Gestão: ASCOM, SEPLAN e CTIC. Destarte, esta Audin avalia o item como cumprido.
29) São disponibilizados no sítios e demais meios de comunicação pela Unifesspa informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes,	Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/202 3-11 - #ordem 13	ATENDIDA	Em análise ao endereço eletrônico: https://seplan.unifesspa.edu.br/informa%C3%A7%C3%B5es-institucionais/2-uncategorised/305-planejamento,-gest%C3%A3o-e-resultados-2.html , constata-se o atendimento ao presente item.

indicadores de resultado e impacto? (Art. 7º, §3º, II do Decreto nº 7.724, de 11 de maio de 2012)			
30) São disponibilizados no sítios e demais meios de comunicação pela Unifesspa, informações sobre repasses ou transferências de recursos financeiros, execução orçamentária e financeira detalhada, licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas? (Art. 7º, §3º, III, IV e V do Decreto nº 7.724, de 11 de maio de 2012).	Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/202 3-11 - #ordem 13	ATENDIDA	Em análise das informações trazidas pela Unidade, bem como, pelos testes e verificações da Audin, observa-se que as informações sobre repasses ou transferências de recursos financeiros, execução orçamentária e financeira detalhada podem ser encontradas no Painel Orçamentário, no site da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Seplan). No que se refere às informações sobre licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas, pode-se constatar em Licitações, Contratos e Convênios, no site da Pró-Reitoria de Administração (PROAD). Portanto, esta Audin avalia o item como cumprido.
31) São disponibilizados pela Unifesspa contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do Art. 40, da Lei nº 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão — SIC? (Art. 7º, inciso VII, § 3º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012).	Manifestação anexa Processo n.º 23479.022311/202 3-11 - #ordem 13	ATENDIDA	Conforme declarado pela Unidade: <i>“As informações estão publicadas no site da Ouvidoria e existem dois caminhos para acesso às referidas informações: um acessando o próprio site da Ouvidoria e Outro pelo site da Unifesspa:</i> <i>Link para acesso à página com as Informações solicitadas, pelo site da Ouvidoria:</i> https://ouvidoria.unifesspa.edu.br/equipe-e-contatos.html <i>Link e passo a passo para acessar à página com as Informações solicitadas pelo site da Unifesspa:</i> <u>Site da Unifesspa Acesso à Informação > Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)> Horário de Atendimento e-SIC”</u> Portanto, esta Audin avalia o item como cumprido.

3. CONCLUSÃO

A presente auditoria teve como objetivo Avaliar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação e da Implementação do Plano de Dados Abertos da Unifesspa. De acordo com o resultado dos trabalhos foi possível responder preliminarmente às questões de auditoria inicialmente propostas:

Questão 1: As informações acerca das ações de cumprimento da legislação pertinente ao atendimento da lei de Acesso à Informação e do plano de dados abertos da Unifesspa estão sendo divulgadas em sua plenitude?

Questão 2: As informações são disponibilizadas de forma a permitir fácil extração, pesquisa, análise e acompanhamento da gestão de riscos na Unifesspa?

Questão 3: A Unifesspa dispõe de mecanismos e recursos para assegurar o cumprimento do atendimento à Lei de Acesso à Informação e implementação do Plano de Dados Abertos?

Questão 4: As informações são atualizadas tempestivamente?

Respostas:

Primeiramente, diante do Despacho nº 8263 / 2024 - GR (11.23)(Ordem #20 – Processo n.º 23479.022311/2023-11), não houve manifestações complementares às respostas da Gestão contidas no documento (#ordem 13), no mesmo processo. Assim, considerando que as condições observadas no Relatório Preliminar foram ratificadas, conclusões iniciais ficam mantidas.

Verificou-se que há lacunas no que tange ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação e da Implementação do Plano de Dados Abertos da Unifesspa, conforme segue:

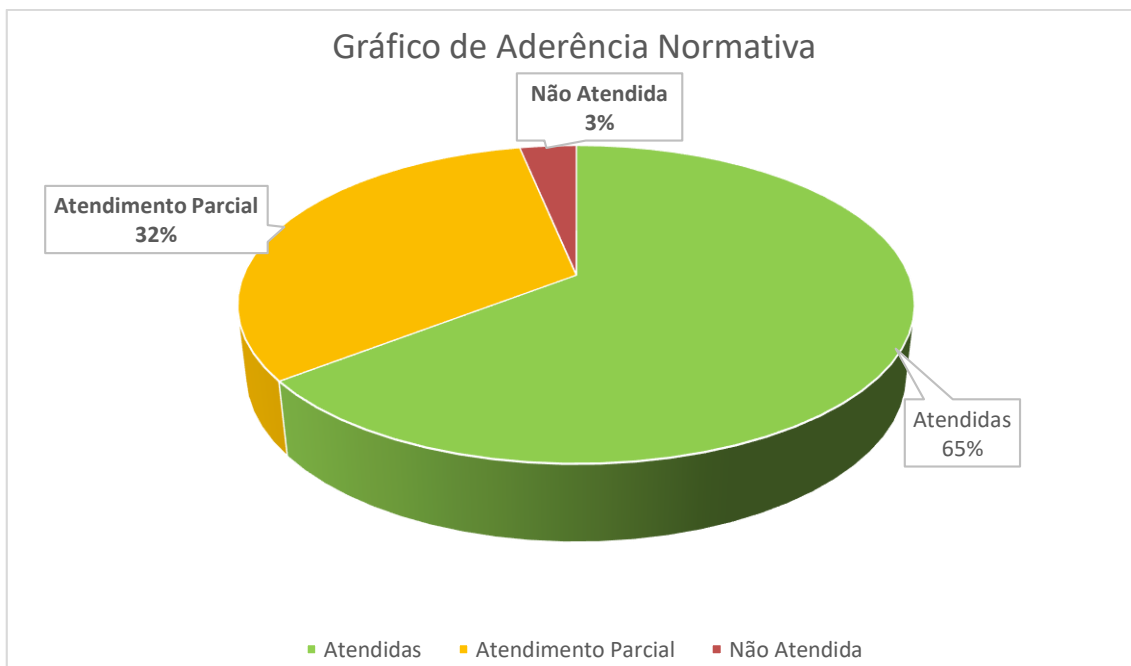
Avaliou-se que a Unifesspa não atende plenamente aos quesitos elencados nas questões 1 e 2, visto que foram observadas fragilidades no que tange à publicação de informações. Percebeu-se a falta de um endereço eletrônico onde se concentre todas as informações, e de formas de comunicação digital mais inclusivas em pontos estratégicos

em Unidades da Unifesspa, como leitor de tela adaptado à todas as modalidades de barreiras às pessoas com deficiência, por exemplo, a fim de proporcionar uma universalização do acesso a essas informações à toda a sociedade.

No que atine à questão 3, percebe-se que algumas providências já foram tomadas para assegurar o cumprimento do atendimento da Lei de Acesso à Informação e do Plano de Dados Abertos na Unifesspa, por exemplo: o canal de solicitações de informação, publicação de informações nos sites das unidades e subunidades da Unifesspa, o atendimento via telefone ou presencial na Ouvidoria Interna. Porém, outras ações podem ser implementadas para assegurar o melhor cumprimento da Lei de Acesso à Informação e implementação do Planos de Dados abertos na Unifesspa, como a divulgação e conscientização, via seminários, palestras, entre outros meios, o que é um recurso fundamental para que toda a comunidade acadêmica, bem como o público em geral, esteja ciente dos direitos e das responsabilidades previstas na LAI e no Plano de Dados Abertos.

Destarte, outra boa prática a ser implementada relaciona-se à realização de treinamentos e capacitações regulares para os servidores da instituição, visando orientá-los sobre os procedimentos e as obrigações relacionadas à LAI e aos dados abertos. Tal medida tende a induzir a publicidade das informações e garantir que todos os servidores estejam aptos a lidar adequadamente com os pedidos de informação.

Não obstante as fragilidades apontadas, no tocante à questão 4, percebeu-se que a Unifesspa atualiza tempestivamente as informações sobre suas ações, todavia, necessita da adoção de métodos de asseguarção da primariedade, autenticidade e integridade da informação.



Legenda descritiva: Cartaz retangular de fundo branco, com uma figura redonda em forma de gráfico em pizza, nas cores verde, parte maior do gráfico, amarela na parte media e rosa na parte menor, com os seguintes dizeres acima: Gráfico de Aderência Normativa, abaixo, as legendas: Atendidas(sessenta e cinco por cento), com uma marcação verde à esquerda, Atendimento Parcial(trinta e dois por cento), com uma marcação amarela à esquerda e Não Atendida(três por cento), com uma marcação em rosa à esquerda.

RECOMENDAÇÕES:

Governança/Controles Internos

Recomendação nº 1:

Institucionalizar prática de publicação nos sites da Unifesspa, de todas as informações relevantes e de interesse da sociedade, de forma centralizada, e não setORIZADA, por meio da difusão clara de conteúdos a serem publicizados a partir de orientações da Alta Gestão.

Recomendação nº 2:

Fortalecer os Controles Internos para gestão da informação, com o fito de tratá-las de forma coordenada, sistematizada e parametrizada, considerando aspectos de liderança, estratégia e controle dos conteúdos disponibilizados.

Recomendação nº 3

Realizar filtragem das informações com base na relevância e abrangência, considerando a utilização dos canais adequados, com articulação de ações conjuntas em diversos setores a fim de dar organicidade e tornar as informações mais transparentes, eficientes, eficazes e efetivas.

Gestão de Riscos/Controles Internos

Recomendação nº 4:

Fortalecer a atuação da Unidade de Ouvidoria, de modo a disponibilizar recursos materiais e pessoal, no sentido de se realizar as conferências e verificações devidas, com o objetivo de se observar as características de primariedade, integridade e autenticidade, das informações disponibilizadas pela Unifesspa.

Recomendação nº 5:

Assegurar a autenticidade e integridade das informações, no tocante ao cumprimento do Art. 6º, II e III da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, qual seja: *“proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso”*.

Recomendação nº 6:

Elaborar Plano de Contingência e Preventivo para gerenciamento de riscos da informação acerca de medidas preventivas a serem implementadas na materialização de riscos relativos à privacidade, segurança e/ou extravios de informações e/ou documentos.

Acessibilidade/Transparência Ativa

Recomendação nº 7:

Tratar os dados antes da publicização, priorizando-se a acessibilidade no formato dessas informações, com a finalidade de facilitar a interpretação do conteúdo publicado, aos mais diversos tipos de leitores, privilegiando-se o acesso à informação objetiva, transparente, clara, de forma sistematizada, inclusiva e em linguagem fácil.

Recomendação nº 8:

Difundir informações detalhadas acerca dos formatos utilizados para estruturação da informação, com vistas à ampliar a prática para a totalidade das subunidades, de forma clara, sistematizada, inclusiva e em linguagem fácil.

Recomendação nº 9:

Implementar regulamentações complementares sobre aplicação e gerenciamento de informações, de forma a simplificar o entendimento do Plano de Dados Abertos – PDA Unifesspa.

Recomendação n.º 10

Realizar, em parceria com a ASCOM, Ouvidoria e outros responsáveis pelo projeto, divulgação do diagnóstico, campanhas em redes sociais, eventos, informes, folders, divulgação de indicadores, metas e outras ações que julgar necessário para promover melhoria contínua na transparência ativa.

Recomendação n.º 11

Realizar, em parceria com a PROGEP, ASCOM e outros envolvidos, capacitações periódicas para a difusão do conhecimento técnico do interlocutor, servidores e demais interessados, a fim de aprimorar a publicização das informações referentes ao plano de dados abertos e outros normativos na página oficial.

Recomendação n.º 12

Elaborar e/ou divulgar, junto aos interlocutores, cartilha simplificada para promover a

disponibilização, completa, atualizada e de forma célere, do conjunto de dados relacionados ao plano de dados abertos.

Marabá-Pará, 26 de março de 2024.

Cassilano Ferreira da Cruz

Contador (Membro Audin)

Siape 1573686

Portaria n.º 0354/2023-GR/Unifesspa

José de Arimateia Brandão Silva

Titular da Unidade de Auditoria Interna da Unifesspa

Siape 2646429

Portaria n.º 49/2023-GR/Unifesspa



Emitido em 26/03/2024

RELATÓRIO Nº 237/2024 - AUDIN (11.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 19:07)

CASSILANO FERREIRA DA CRUZ

CONTADOR

1573686

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 19:09)

JOSE DE ARIMATEIA BRANDAO SILVA

AUDITOR

2646429

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **237**, ano: **2024**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **cb4b7e1d54**